



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2019; **4.2.** Demonstrações Financeiras da COPASA MG relativas ao 2º trimestre de 2019 - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 046/19; **4.3.** apresentação do treinamento dos novos Conselheiros; **4.4.** apresentação da Política de Gestão de Riscos e da Matriz de Riscos da Companhia; **4.5.** apresentação da Auditoria Interna da COPASA MG; **4.6.** acompanhamento do Plano de Auditoria, referente ao 2º trimestre de 2019; **4.7.** principais ações judiciais em andamento; **4.8.** celebração de Contrato de Programa com o município de São Pedro dos Ferros para renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede, assunção da concessão dos serviços de esgotamento sanitário da Sede, bem como assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito de Águas Férreas - PCA nº 047/19; **4.9.** retorno das localidades de Topázio, Pedro Versiani e Mucuri ao Contrato de Programa com município de Teófilo Otoni, com inclusão da prestação dos serviços de esgotamento sanitário dessas localidades, que serão excluídas do Contrato de Programa da COPANOR, sem alteração do prazo da concessão - PCA nº 050/19; **4.10.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.10.1.** aquisição de cloreto férrico - PCA nº 051/19; **4.10.2.** obras e serviços de complementação do sistema de esgotamento sanitário da Sede e de localidades pertencentes ao município de Conselheiro Lafaiete - PCA nº 048/19; **4.10.3.** contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil na modalidade *Directors and Officers Liability - D&O*, para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI e da Diretoria Executiva da COPASA MG e sua Subsidiária - PCA nº 052/19; **4.11.** formalização do I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.2668, para as obras e serviços de manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como a prestação de serviços topográficos e geotécnicos, na Divisão de Macrooperação de Esgoto - PCA nº 049/19; **4.12.** destituição e eleição de Diretores da COPASA MG. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Augusto Botrel Berto, apresentou o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2019; **5.2.** autorizar a emissão das Demonstrações Financeiras consolidadas da COPASA MG, referentes ao 2º trimestre de 2019,

conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia; **5.3. e 5.4.** a Superintendente de Conformidade e Riscos, Alessandra Guimarães Rocha, apresentou informações sobre o treinamento dos novos Conselheiros e sobre a Política de Gestão de Riscos e à Matriz de Riscos da Companhia; **5.5. e 5.6.** as apresentações dos assuntos referentes aos itens 4.5 e 4.6 da ordem do dia foram transferidas para a próxima reunião do Conselho de Administração; **5.7.** a Procuradora Jurídica, Daniela Victor de Souza Melo, apresentou a situação dos principais processos judiciais em andamento da COPASA MG; **5.8.** autorizar, conforme artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contrato de Programa com o município de São Pedro dos Ferros, referente à renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede e assunção da concessão dos serviços de esgotamento sanitário da Sede, bem como assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito de Águas Férreas, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a proposta apresentada; **5.9.** o assunto referente ao item 4.9 da ordem do dia foi retirado de pauta; **5.10.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.10.1.** para aquisição de 10.350.000 (dez milhões e trezentos e cinquenta mil) litros de cloreto férrico, no montante de até R\$20.907.000,00 (vinte milhões e novecentos e sete mil reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.10.2.** para execução das obras e serviços de complementação do sistema de esgotamento sanitário da Sede e de localidades pertencentes ao município de Conselheiro Lafaiete, no montante de até R\$20.935.000,00 (vinte milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.10.3.** para contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil, na modalidade *Directors and Officers Liability - D&O*, diretamente de seguradora de abrangência nacional, para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI e Diretoria Executiva da COPASA MG e de sua Subsidiária, no valor de cobertura securitária de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, e valor de prêmio a ser pago de até R\$378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais); **5.11.** autorizar, conforme item 5.10 da NP nº 2018-006/0, a formalização do I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.2668, referente às obras e serviços de manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como à prestação de serviços topográficos e geotécnicos, na Divisão de Macrooperação de Esgoto, acrescendo-o em R\$1.516.825,19 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), correspondente a 18,56% (dezoito vírgula cinquenta e seis por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$9.688.295,87 (nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos); **5.12. (i)** destituir, a partir do dia 05/08/2019, do cargo de Diretor interino da Diretoria de Gestão Corporativa, Carlos Eduardo Tavares de Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 963.190.116-53, carteira de identidade M-4.794.697 SSP/MG, residente e domiciliado em Juiz de Fora - MG, na rua Senador Salgado Filho, nº 144, apartamento 901, bairro Bom Pastor, CEP 36021-660; **(ii)** destituir, a partir do dia 05/08/2019, do cargo de Diretor Vice-Presidente, Carlos Augusto Botrel Berto, brasileiro, casado, economista, CPF 883.832.456-53, carteira de identidade M-5.237.154 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Tomaz Gonzaga, nº 286, apartamento 801, bairro Lourdes - CEP 30180-140 e elegê-lo, a partir da referida data,

para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, de acordo com o inciso V do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; (iii) após análise do respectivo currículo e verificação dos requisitos e vedações, previstos na Política de Elegibilidade de Membros Estatutário, e conforme inciso V do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, eleger, a partir do dia 05/08/2019, para o cargo de Diretora Vice-Presidente, acumulando interinamente o cargo de Diretora de Gestão Corporativa, Cristiane Schwanka, brasileira, divorciada, advogada, CPF 763.485.049-72, carteira de identidade 2.128.474-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 13, Condomínio Pousada, bairro Quatro Barras, CEP 83420-000. O prazo de gestão dos Diretores, ora eleitos, expirará na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2021. A posse dos Diretores, ora eleitos, fica condicionada a: (i) assinatura de Termo de Posse; (ii) assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável; e (iii) assinatura do Termo de Compromisso de atingimento de metas e resultados. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** em atendimento ao inciso I do artigo 10 do Regimento Interno do COAUDI, o coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI, Márcio de Lima Leite, informou sobre os assuntos apreciados pelo COAUDI nas reuniões de 16 e 24 de julho de 2019. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite. O Conselheiro Hélio Marcos Coutinho Beltrão manifestou-se a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, conforme artigos 25 e 27 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 25 de julho de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

André Macêdo Facó
Presidente do Conselho

Carlos Eduardo Tavares de Castro
Vice-Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Márcio de Lima Leite
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária